



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2021

Senhor Presidente da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 60.037, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 Altera o Decreto nº 58.639, de 22 de fevereiro de 2019, que consolida e atualiza as normas sobre o Bilhete Único;

CONSIDERANDO que a medida representou a retirada do benefício de gratuidade aos usuários do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo das pessoas idosas com idade entre 60 a 64 anos;

Considerando que a cidade de São Paulo passa por um momento de crise sanitária e perda geral de renda da população;

CONSIDERANDO que a taxa de desemprego no país está em 14,6%, e que, muitas vezes, os idosos e aposentados são os únicos com renda fixa nas famílias, e o gasto com transporte fica inviável;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 2º do decreto supracitado, bem como do seu § 2º, estas pessoas que perderam o benefício devem ainda providenciar a substituição do Bilhete Único Especial da Pessoa Idosa até o dia 1º de fevereiro de 2021, data limite para o cancelamento do benefício em plena pandemia Covid-19;

CONSIDERANDO que a dificuldade em pagar o transporte público tem cerceado o direito de ir e vir dos idosos, impossibilitando trajetos para as necessidades mais básicas, como consultas médicas, conforme a imprensa tem relatado (Idosos sofrem impacto com fim da gratuidade no transporte público em SP - RecordTV - R7 Fala Brasil);

Servimo-nos do presente para **REQUERER** a esta Douta, nos termos regimentais, a aprovação do requerimento para realização de audiência pública com o **Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes** da cidade de São Paulo, visando esclarecer a o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

a suspensão do direito à gratuidade no transporte público municipal aos idosos a cima de 60 anos.

Sala da **Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social**, em ____ de abril de 2021.

Atenciosamente,

Alfredo Alves Cavalcante
VEREADOR ALFREDINHO